



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº200/2016/CJ/DG

Joinville, 15 de dezembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Câmpus Joinville, no período de **01/12/2016 a 31/12/2016**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	LABORATÓRIO/SETOR	ADICIONAL - GRAU
SANDRA JOSEANE FERNANDES GARCIA	Estágio Supervisionado na Unidade de Saúde Costa e Silva	10%

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville

Recebido em 15/12/16




DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br